

COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP

LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME DO PARLAMENTAR: SÉRGIO CAMILO GOMES

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: MARÇO DE 2026

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DE DESPESA	FORNECEDOR	DATA DA DESPESA	VALOR
GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)	Contrato Nº 07162-001-003, referente à locação de veículo automotor ONIX SEDAN plus PLACA SFT-4C81 e PLACA SGD-3B72, utilizado para deslocamentos no exercício da atividade parlamentar. RECIBO: 1826 (houve troca de veículo)	SUDOESTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CNPJ:13.737.021/000136	23/03/2026 a 23/04/2026	R\$ 3.450,00
	NFC Nº445476 de abastecimento de combustível, referente a 36,291 litros de gasolina comum,	RGM COMERCIO DE PETROLEO CNPJ:34.765.228/0001-94	04/03/2026	R\$ 221,01
GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)	NFC Nº455436 de abastecimento de combustível, referente a 13,657 litros de gasolina comum,	RGM COMERCIO DE PETROLEO CNPJ:34.765.228/0001-94	18/03/2026	R\$ 90,00
	NFC Nº456810 de abastecimento de combustível, referente a 39,460 litros de gasolina comum,	RGM COMERCIO DE PETROLEO CNPJ:34.765.228/0001-94	30/03/2026	R\$ 260,04
GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)	Nota fiscal de serviço eletrônica Nº10 de Produção de serviços de marketing, criação de roteiros, criação e edição de videos para redes sociais, monitoramento de desempenho de publicações, referente ao mês de março de 2026	GABRIEL HELMER NEVES CNPJ:63076211000128	01/03/2026 a 31/03/2026	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:				R\$ 8.821,05
VALOR LIMITE DA COTA CEAP (MÊS):				R\$ 10.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR:				R\$ 1.568,09
VALOR REEMBOLSADO:				R\$ 8.821,05
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:				R\$ 1.178,95

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.